



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA N.º 057/99

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO SILVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

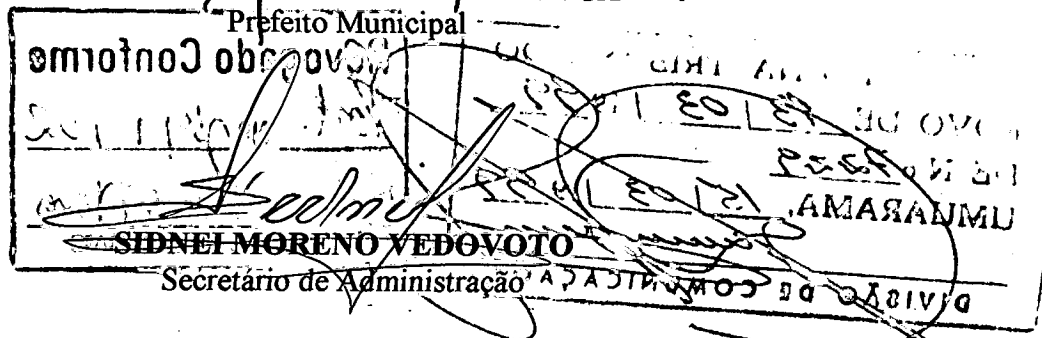
1. - **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo n° 333/99, concedido a servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n° 5.325.710-0 - SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar n° 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

2. - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 045/96 de 28 de fevereiro de 1996.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de março de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal



1 - JORNAL

9 - R. H.

1 - EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

REGISTRO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13/03/1999  
DE N.º 7239  
UMUARAMA, 15/03/1999  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 199/02  
Ellen Paula Neves  
DIV. SERVIÇOS GERAIS